

## CÂMARA REALIZA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR SOBRE OS PROBLEMAS VERIFICADOS NA AVENIDA PREFEITO TELÉSFORO CÂNDIDO DE REZENDE NAS NOITES DOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS



A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete realizou, no dia 10 de maio, Audiência Pública para discutir sobre “os graves problemas verificados na Avenida Prefeito Telésforo Cândido de Rezende nas noites dos finais de semana e feriados.”

Participaram da Audiência os Vereadores, o Secretário Municipal de Defesa Social, o Comandante da 61ª

Companhia de Polícia Militar, o Diretor da Associação Comercial e da Câmara dos Dirigentes Lojistas; o Presidente do Sindcomércio e moradores da região.

Durante a Audiência, foram relatados pelo público presente os diversos transtornos causados aos moradores das imediações da Avenida devido a desordem que ocorre frequentemente no local, principalmente

em relação ao som alto de veículos.

Os representantes do Poder Executivo e da Polícia Militar foram questionados a respeito de quais atitudes podem ser tomadas a fim de solucionar com urgência essa situação. A Audiência Pública está disponível na íntegra no Canal do YouTube da Direto do Plenário da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

### AGENDAMENTO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE NO CAC

**O AGENDAMENTO É GRATUITO!**

De segunda a sexta-feira, a partir das 10h da manhã.

Idosos e pessoas com deficiência: presencialmente no CAC ou pelo telefone (31)3769-2835

Baixe o  
aplicativo  
MGAPP

#### ATENÇÃO!

PARA AGENDAR A CARTEIRA DE IDENTIDADE, NUNCA COMPARTILHE SEUS DADOS PESSOAIS COM ESTRANHOS, UTILIZE APENAS OS CANAIS OFICIAIS, VOCÊ NÃO PRECISA PAGAR NADA PARA AGENDAR.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
CONSELHEIRO LAFAIETE

### SAIBA COMO FAZER O CADASTRAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DAS VAGAS PREFERENCIAIS DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO DO MUNICÍPIO

Desde a implantação do sistema rotativo em nosso Município, houve um aumento da procura pelas vagas reservadas aos idosos e deficientes. Entretanto, para a utilização dessas vagas, não basta ter mais de 60 anos ou possuir alguma necessidade especial, é preciso fazer um cadastramento junto ao Departamento Municipal de Trânsito - DMT para a obtenção de uma credencial, que deverá ser mantida no painel do carro durante todo o tempo em que o veículo estiver estacionado.

Para solicitar a credencial o idoso deverá apresentar ao DMT os seguintes documentos (original e cópia): documento de identidade e comprovante de residência. Já os deficientes deverão apresentar, juntamente com os documentos acima, laudo médico que conste a deficiência.

O Departamento Municipal de Trânsito está localizado à Rua Cel Albino, 160, Centro. Para esclarecimento de alguma dúvida, entre em contato através do telefone 31-992396084.

Após a solicitação a credencial será emitida e poderá ser utilizada em todo território nacional. A utilização de vagas destinadas aos idosos e aos portadores de deficiência sem o porte da credencial caracteriza infração de trânsito, conforme previsto no Art. 181, inciso XX do Código de Trânsito Brasileiro.

**PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO: PÁGINAS: 2, 3 E 4**

## PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 12 DE ABRIL DE 2023

## OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO DOUTOR ALEXANDRE DE ALMEIDA SOARES.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro

Lafaiete ao Doutor Alexandre de Almeida Soares.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 12 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023.

VEREADOR OSVALDO CÉSAR DA SILVA  
- Presidente da Câmara -

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE  
- 1º Secretário da Câmara -

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 12 DE ABRIL DE 2023

## OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO NA ÁREA ARTÍSTICA AO SENHOR MATEUS BAÊTA.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado Diploma de Honra ao Mérito na Área Artística ao

Senhor MATEUS BAÊTA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 12 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023.

VEREADOR OSVALDO CÉSAR DA SILVA  
- Presidente da Câmara -

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE  
- 1º Secretário da Câmara -

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 26 DE ABRIL DE 2023

## ESTABELECE MECANISMO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA TRAMITAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - O sítio na internet da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete abrigará mecanismo que permita ao cidadão manifestar sua opinião acerca de qualquer proposição legislativa.

Parágrafo único - A consulta pública tem o propósito de sinalizar a opinião do público que participou da consulta, de modo a contribuir com a formação de opinião de cada Vereador.

Art. 2º - Qualquer cidadão, mediante cadastro único com seus dados pessoais de identificação, poderá apoiar ou recusar as proposições legislativas em tramitação.

Parágrafo único - No acompanhamento da tramitação legislativa constará, em cada passo, o número de manifestações favoráveis e contrárias à matéria.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 26 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023.

VEREADOR OSVALDO CÉSAR DA SILVA  
- Presidente da Câmara -

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE  
- 1º Secretário da Câmara -

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023

Processo Administrativo nº 041/2023. Pregão Presencial nº 002/2023. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Osvaldo César da Silva. Fornecedor: **JJ PAPELARIA E LIVRARIA LTDA.** - ME, pessoa jurídica, representada por sua representante legal, Júlia Facundo Moreira de Souza Bartolomeu. Valor total estimado R\$ 96.500,00 (noventa e seis mil e quinhentos reais). Objeto: registro dos preços classificados no Pregão Presencial nº 002/2023, conforme especificações e

condições constantes do Anexo I do mesmo Instrumento, no qual estão contemplados o prazo de execução e a estimativa dos serviços (recarga de cartuchos e toners) a serem provavelmente adquiridos ou utilizados pela Administração, na medida das suas necessidades e segundo a conveniência do serviço público. Prazo de validade: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 26 de abril de 2023. Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993.

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023

Processo Administrativo nº 050/2023. Dispensa de Licitação nº 012/2023. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Osvaldo César da Silva. Contratada: **MARGARETE ROCHA MOREIRA LANA**, pessoa física, residente na cidade de Conselheiro Lafaiete/MG. Objeto: Contratação de profissional especializado para prestação de serviços de copeiragem/garçonete, a ser prestado sempre que necessário, em casos excepcionais nos termos da lei. Valor estimado do contrato: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Dotação: 3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993.

## PORTARIA Nº 051/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 001, de 01 de fevereiro de 2002;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 003, de 07 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 001, de 10 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO a indicação apresentada pelo Vereador Pedro Américo de Almeida, para lotação em seu Gabinete de Assessor Parlamentar:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **HANNA ALVES MARTINS**, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Código CPC 03, Nível I, junto ao Gabinete do Vereador Pedro Américo de Almeida, na Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 02 DE MAIO DE 2023.

VEREADOR OSVALDO CÉSAR DA SILVA

- Presidente da Câmara -

/GCT/

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2022

Processo Administrativo nº 062/2022. Pregão Presencial nº 008/2022. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Osvaldo César da Silva. Contratada: **MT CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E MATERIAIS LTDA.** - ME, pessoa jurídica, com sede na cidade de Viçosa/MG, representada por Alcione Albuquerque Gomes de Lima. Objeto: repactuação sobre o valor contratual dos serviços continuados da atividade meio de serviços de limpeza, asseio e conservação das instalações físicas e do mobiliário da Sede da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, com base na variação dos custos relativos à mão de obra, a ser aplicado com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023. Valor do Termo Aditivo: R\$ 8.197,20 (oito mil, cento e noventa e sete reais e vinte centavos). Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993.

## PORTARIA Nº 052/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº 003, de 07 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 001/2023 expedida no bojo do

## MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE - 31ª LEGISLATURA

**Presidente:** Vereador Osvaldo César da Silva

**Vice-Presidente:** Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva

**1º Secretário:** Vereador João Paulo Fernandes Resende

**2º Secretário:** Vereador Giuseppe Lisboa Laporte

**1º Tesoureiro:** Vereador Angelino Cláudio Pimenta Neto

**2º Tesoureiro:** Vereador Eustáquio Cândido da Silva

**Diretor-Geral:** Anderson Leonardo Tavares

**Jornal do Legislativo:** Órgão Oficial de Imprensa do Poder Legislativo

**Edição:** Édia Luciene Magalhães de Carvalho Neto - Coordenadora de Cerimonial

Jacqueline Aparecida Barbosa da Silva - Responsável Técnica

Rua Assis Andrade, nº 540 - Centro - Conselheiro Lafaiete/MG.

CEP 36400-067 Tel.: (31) 3769-8104

E-mail: cerimonial@conselhoirlafaiete.mg.leg.br

Tiragem: 7.000 exemplares

Impressão: R & S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI EPP

## PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

Inquérito Civil nº MPMG-0183.22.000575-9;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Exonerar, o servidor comissionado **VICTOR HENRIQUE VIVEIROS PEREIRA**, ocupante do cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Código CPC 07, Nível III, da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 02 DE MAIO DE 2023.

VEREADOR OSVALDO CÉSAR DA SILVA

– Presidente da Câmara –

/GCT/

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo

objeto é a contratação de MARGARETE ROCHA MOREIRA LANA, para prestação de serviços de copeiragem/garçonete, a ser prestado sempre que necessário, durante os períodos de fornecimento de lanches ao pessoal da Câmara Municipal, a partir das 8h ou das 14h, conforme a necessidade, bem como durante as sessões plenárias, reuniões e audiências públicas realizadas pela Câmara Municipal durante o exercício de 2023, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 050/2023, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

**NOME DO CREDOR: MARGARETE ROCHA MOREIRA LANA**

**CNPJ/CPF:** 063.028.306-05

**ENDEREÇO:** Rua Eronindo de Souza, nº 37 – Bairro Queluz  
36405-050 – Conselheiro Lafaiete - MG

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

Órgão.....:1- PODER LEGISLATIVO

Unidade.....:1.01- CORPO LEGISLATIVO

Sub-Unidade.....:1.01.1- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA

Função.....:01- Legislativa

Sub-Função.....:031- Ação Legislativa

Classif.Orçamentária.....:2002- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

**Elemento de Despesa.....:3.1.90.04.00- Contratação por tempo determinado**

**VALOR:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 11 DE ABRIL DE 2023.

VEREADOR OSVALDO CÉSAR DA SILVA

– Presidente da Câmara –

/GCT/

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas para que a Vereadora Damires Rinarly Oliveira Pinto represente o Poder Legislativo Municipal em evento que ocorrerá em Brasília, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 052/2023, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

**NOME DO CREDOR: VER GERAIS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO CE LTDA.**

**CNPJ/CPF:** 09.004.766/0001-19

**ENDEREÇO:** Rua Benjamin Constant, nº 542 – Angélica  
Conselheiro Lafaiete – MG - CEP 36401-002

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

Órgão.....:1- PODER LEGISLATIVO

Unidade.....:1.01- CORPO LEGISLATIVO

Sub-Unidade.....:1.01.1- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA

Função.....:01- Legislativa

Sub-Função.....: 031- Ação Legislativa

Programa.....: 0027- OPERACIONALIZAÇÃO PODER LEGISLATIVO

Classif.Orçamentária.....:2000- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

**Elemento de Despesa.....:3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

**VALOR DA DESPESA:** R\$ 4.190,00 (quatro mil, cento e noventa reais).

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 12 DE ABRIL DE 2023.

VEREADOR OSVALDO CÉSAR DA SILVA

– Presidente da Câmara –

/GCT/

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de reparo (retífica) do sistema de transmissão do veículo oficial da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, com fundamento no inciso II, do

artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 055/2023, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

**NOME DO CREDOR: FIDELIS E OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

**CNPJ/CPF:** 48.502.003/0001-50

**ENDEREÇO:** Rua Santa Efigênia, nº 865 – Bairro Santa Efigênia  
Conselheiro Lafaiete – MG - CEP 36400-170

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

Órgão.....:1- PODER LEGISLATIVO

Unidade.....:1.01- CORPO LEGISLATIVO

Sub-Unidade.....:1.01.1- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA

Função.....:01- Legislativa

Sub-Função.....:031- Ação Legislativa

Programa.....:0027- OPERACIONALIZAÇÃO PODER LEGISLATIVO

Classif.Orçamentária.....:2000- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

**Elemento de Despesa.....:3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

**VALOR DA DESPESA:** R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 19 DE ABRIL DE 2023

VEREADOR OSVALDO CÉSAR DA SILVA

– Presidente da Câmara –

/GCT/

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas para que os Vereadores Erivelton Martins Jayme da Silva e João Paulo Fernandes Resende representem o Poder Legislativo Municipal em evento que ocorrerá em Brasília, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 057/2023, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

**NOME DO CREDOR: VER GERAIS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO CE LTDA.**

**CNPJ/CPF:** 09.004.766/0001-19

**ENDEREÇO:** Rua Benjamin Constant, nº 542 – Angélica  
Conselheiro Lafaiete – MG - CEP 36401-002

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

Órgão.....:1- PODER LEGISLATIVO

Unidade.....:1.01- CORPO LEGISLATIVO

Sub-Unidade.....:1.01.1- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA

Função.....:01- Legislativa

Sub-Função.....:031- Ação Legislativa

Programa.....:0027- OPERACIONALIZAÇÃO PODER LEGISLATIVO

Classif.Orçamentária.....:2000- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

**Elemento de Despesa.....:3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

**VALOR DA DESPESA:** R\$ 10.729,12 (dez mil, setecentos e vinte e nove reais e doze centavos).

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 28 DE ABRIL DE 2023.

VEREADOR OSVALDO CÉSAR DA SILVA

– Presidente da Câmara –

/GCT/

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de peças de reposição para o elevador do edifício sede da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 058/2023, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

**NOME DO CREDOR: UP TECH ELEVADORES E AR CONDICIONADO LTDA.**

**CNPJ:** 23.499.696/0001-48 – **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 002646151.00-95

**ENDEREÇO:** Rua São Sebastião, nº 104 – Apto. 102 – Centro –  
Piranga – MG - CEP 36480-000

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

Órgão.....:1- PODER LEGISLATIVO

Unidade.....:1.01- CORPO LEGISLATIVO

Sub-Unidade.....:1.01.1- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA

Função.....:01- Legislativa

Sub-Função.....:031- Ação Legislativa

Programa.....:0027- OPERACIONALIZAÇÃO PODER LEGISLATIVO

Classif.Orçamentária.....:2000- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

**Elemento de Despesa.....:3.3.90.30.00- Material de Consumo**

**VALOR DA DESPESA:** R\$ 8.920,00 (oito mil, novecentos e vinte reais).

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 04 DE MAIO DE 2023.

VEREADOR OSVALDO CÉSAR DA SILVA

– Presidente da Câmara –

/GCT/

## PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****Processo Administrativo nº 038/2023 - CM/CONSELHEIRO LAFAIETE/MG****MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023****TIPO: Menor Preço por Lote**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE torna público que, em conclusão ao Processo Administrativo nº 038/2023, Pregão Presencial nº 001/2023, por seu Presidente, **HOMOLOGA**, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento realizado pelo Pregoeiro da Câmara Municipal em 19 de abril de 2023, cujo objeto foi ADJUDICADO à Empresa **OFIMÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. - ME**, vencedora dos Lotes 1 e 2; estando tal procedimento em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e com as alterações posteriores, procedidas pelas Leis Federais nºs 8.883/94 e 9.648/98 e com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, além de terem sido obedecidas as normas e condições fixadas no Edital do Pregão nº 001/2023, em consequência, fica convocada a Empresa Vencedora para assinatura da Ata de Registro de Preços e assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, sob pena de decair do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da mencionada Lei.

Conselheiro Lafaiete, 26 de abril de 2023.

VEREADOR OSVALDO CÉSAR DA SILVA

- Presidente da Câmara -

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****Processo Administrativo nº 041/2023 - CM/CONSELHEIRO LAFAIETE/MG****MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023****TIPO: Menor Preço**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE torna público que, em conclusão ao Processo Administrativo nº 041/2023, Pregão Presencial nº 002/2023, por seu Presidente, **HOMOLOGA**, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento realizado pelo Pregoeiro da Câmara Municipal em 17 de abril de 2023, cujo objeto foi ADJUDICADO à Empresa **JJ PAPELARIA E LIVRARIA LTDA. - ME**, vencedora do Lote único; estando tal procedimento em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e com as alterações posteriores, procedidas pelas Leis Federais nºs 8.883/94 e 9.648/98 e com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, além de terem sido obedecidas as normas e condições fixadas no Edital do Pregão nº 002/2023, em consequência, fica convocada a Empresa Vencedora para assinatura da Ata de Registro de Preços e assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, sob pena de decair do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da mencionada Lei.

Conselheiro Lafaiete, 24 de abril de 2023.

VEREADOR OSVALDO CÉSAR DA SILVA

- Presidente da Câmara -

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de móveis planejados a serem instalados no Gabinete da Presidência desta Casa, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 060/2023, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

**NOME DO CREDOR: FELIPE REZENDE AMORIM (AMORIM MÓVEIS PLANEJADOS)****CNPJ:** 30.414.362/0001-90**ENDEREÇO:** Rua Floriano Lopes Franco, nº 15 – Bairro Carijós  
Conselheiro Lafaiete – MG – CEP 36406-106**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

Órgão.....:1- PODER LEGISLATIVO

Unidade.....:1.01- CORPO LEGISLATIVO

Sub-Unidade.....:1.01.1- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA

Função.....:01- Legislativa

Sub-Função.....:031- Ação Legislativa

Programa.....:0027- OPERACIONALIZAÇÃO PODER LEGISLATIVO

Classif. Orçamentária.....:2000- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

**Elemento de Despesa.....:4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente****VALOR DA DESPESA:** R\$ 10.920,00 (dez mil, novecentos e vinte reais).

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 04 DE MAIO DE 2023.

VEREADOR OSVALDO CÉSAR DA SILVA

- Presidente da Câmara -

/GCT/

**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023**

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete/MG torna público que realizará, às 13h30min do dia 31 de maio de 2023, no Salão Nobre Vereador Omir Flávio de Lima, localizado na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, a Sessão Pública do **Pregão Presencial nº 004/2023**, tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é o registro de preço para futuras e eventuais contratações de microempresa ou empresa de pequeno porte para fornecimento diário de lanche para os servidores da Câmara Municipal, bem como lanche a ser servido aos servidores e vereadores nos dias de Sessões Ordinárias e Audiências Públicas realizadas pela Câmara Municipal. A presente licitação é regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, pela Lei Municipal nº 5.354, de 19 de dezembro de 2011, pelo Decreto Municipal nº 261, de 11 de abril de 2007, pelo Decreto Municipal nº 366, de 18 de fevereiro de 2008, e demais condições fixadas no Edital – que ficará à disposição dos interessados na Secretaria da Câmara, no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, no horário de 7 às 18 horas, bem como na página da Câmara na internet: [www.conselheirolafaiete.mg.leg.br](http://www.conselheirolafaiete.mg.leg.br). Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, Nivaldo Smith Júnior, designado pela Portaria nº 029/2013, de 2 de abril de 2013, e Equipe de Apoio ao Pregoeiro, integrada pelas servidoras Maria Theresa Chaves Leite Goulart, Marisa Gonçalves

Nascimento Moreira e Michele de Ávila Fernandes Aleixo, designadas pela Portaria nº 089/2021, de 22 de dezembro de 2021.

Conselheiro Lafaiete, 09 de maio de 2023.

NIVALDO SMITH JÚNIOR

Pregoeiro

**PORTARIA Nº 053/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 3º da Resolução nº 003, de 07 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Requerimento apresentado pela Servidora Comissionada Ana Cláudia Santos Barbosa, requerendo sua exoneração do cargo de Assessor Parlamentar;

**RESOLVE:**Art. 1º – Exonerar, a pedido, a servidora comissionada **ANA CLÁUDIA SANTOS BARBOSA**, ocupante do cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Código CPC 03, Nível I, da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 08 DE MAIO DE 2023.

VEREADOR OSVALDO CÉSAR DA SILVA

- Presidente da Câmara -

/GCT/

**PORTARIA Nº 054/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II do art. 3º da Resolução nº 003, de 07 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Requerimento apresentado pelo Servidor Comissionado Bruno Reis de Oliveira, requerendo sua exoneração do cargo de Assessor Jurídico;

CONSIDERANDO a solicitação apresentada pelo Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva, solicitando exoneração do Servidor Bruno Reis de Oliveira, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, com lotação em seu Gabinete;

**RESOLVE:**Art. 1º – Exonerar, o servidor comissionado **BRUNO REIS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Código CPC 07, Nível III, da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 10 DE MAIO DE 2023.

VEREADOR OSVALDO CÉSAR DA SILVA

- Presidente da Câmara -

/GCT/

**PORTARIA Nº 055/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos Autos do Agravo de Instrumento nº 1.0000.23.097270-5/001, que passa a fazer parte integrante desta Portaria;

**RESOLVE:**

Art. 1º – SUSPENDER os efeitos da Portaria nº 052, de 02 de maio de 2023, até que seja proferida decisão final nos Autos do Mandado de Segurança nº 5004474-22.2023.8.13.0183, impetrado por Victor Henrique Viveiros Pereira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 11 DE MAIO DE 2023.

VEREADOR OSVALDO CÉSAR DA SILVA

- Presidente da Câmara -